



**DECRETO N. 055/2019 DE 22 JULHO DE 2019**

**DECLARA LUTO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Considerando** o falecimento do Senhor Santino Garcia Leal;

**Considerando** que foi funcionário da CODEVASF, empresa pela qual prestou serviços em assistência às comunidades;

**Considerando** que fez parte da Loja Maçônica Deus, Paz e liberdade de Janaúba pela qual recebeu a homenagem Benemérito da ordem no dia 09 de fevereiro de 2015,

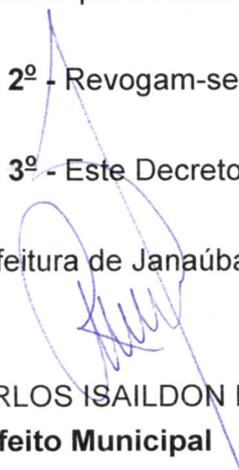
**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial em todo o Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **SANTINO GARCIA LEAL**, ex-vereador do Município de Janaúba.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 22 de julho de 2019.

  
CARLOS ISAILDON MENDES  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 22 / 07 / 2019**

